



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0002/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui			CNPJ 45.383.106/0001-50	
Endereço Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115			Bairro Bairro Patrimônio Silvares	
Cidade Birigui	UF SP	CEP 16204296	DDD/Telefone (18) 3649-3100	Email administracao@santacasabirigui.com.br
Nome do Responsável Claudio Castelão Lopes			CPF 023.526.508-01	
RG/Órgão Expedidor 7.829.487-3 -		Cargo inativo		
Endereço Rua Consolação, 20, Parque Pinheiros, Birigui/SP			CEP 16201-031	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título CONVÊNIO ICMS - Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade		Período de Execução Ínicio: 01/01/2018 - Término: 31/12/2018	
Identificação do Objeto Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários de SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na da Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS. Atendimento Ambulatoriais em radiologia Clínica, Laboratórios de Análise Clínicas e Litotripsia.			
Público Alvo População			
Local de Execução Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Birigui-SP			
Coordenador(a) Antonio Carlos de Oliveira			
Responsável Técnico do Projeto Claudio Castelão Lopes			
Endereço do Responsável Técnico Rua Consolação, 409 - Jardim Pinheiros		DDD/Telefone (18) 3649-3100	Endereço Eletrônico administracao@santacasabirigui.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e municípios da micro região. É referência para usuários do SUS para 10 municípios da micro região. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Efetuar atendimento Hospitalar a população do Município



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

Objetivo Específico

Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários de SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na da Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS. Atendimento Ambulatoriais em radiologia Clínica, Laboratórios de Análise Clínicas e Litotripsia.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos ambulatoriais e internações				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Atendimento Hospitalar	População	47761	01/01/2018	31/12/2018
Ações Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários de SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição.					
1.02	Atendimento Hospitalar	População	47761	01/01/2018	31/12/2018
Ações Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários de SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição.					
2	META: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos ambulatoriais e internações				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A - Atendimentos Ambulatoriais:

SUS

Convênios (SCC/Particular)

Pronto Atendimento SCC

B - Internações:

SUS

Particulares + Convênios

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Manter atuantes nas Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médicas.

Manter atualizada o CNES;

Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	28	Cirurgia Geral
02	40	Clinica Geral
03	7	UTI Adulto
04	4	Obstetrícia Clínica
05	19	Obstetrícia Cirúrgica
06	7	Pediatria Cirúrgica
07	7	Pediatria Clínica
08	3	Berçario

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Sala de Atendimento Indiferenciado
02	2	Sala de Curativo
03	2	Sala/Repouso/Observação - Feminino
04	1	Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado
05	3	Sala/Repouso/Observação - Masculino
06	3	Sala/Repouso/Observação - Pediatria
07	1	Sala de Triagem
08	1	Sala de Enfermagem
09	5	Sala de Cirurgia
10	1	Sala de Recuperação
11	1	Sala de Parto Normal
12	1	Sala PPP (com três leitos)

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Móveis	despesas não autorizadas	1	0,00
1.02 - Utensílios	despesas não autorizadas	1	0,00
Sub Total			0,00
2 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Décimo Terceiro Salário	meses	12	0,00
2.02 - Empréstimos (consignado)	meses	12	20.000,00
2.03 - FGTS - Fundo de Garantia	meses	12	170.000,00
2.04 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	meses	12	120.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

2.05 - IRRF s/ Proventos	meses	12	80.000,00
2.06 - Remunerações/Salários CLT (funcionários)	meses	12	90.000,00
2.07 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	meses	12	120.000,00
2.08 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	meses	12	100.000,00
Sub Total			700.000,00
3 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Financeira	meses	12	0,00
Sub Total			0,00
4 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Alimentos	meses	12	120.000,00
4.02 - Cama, mesa e banho (tecidos)	despesas não autorizadas	1	0,00
4.03 - Equipamentos de Proteção Individual	despesas não autorizadas	1	0,00
4.04 - Ferramentas não Permanentes	despesas não autorizadas	1	0,00
4.05 - Gás (GLP)	meses	12	10.000,00
4.06 - Higiene e Limpeza	meses	12	100.000,00
4.07 - Impressos e Materiais Expediente	meses	12	160.000,00
4.08 - Materiais de Pintura	meses	12	5.000,00
4.09 - Materiais Descartáveis	meses	12	120.000,00
4.10 - Materiais Elétricos	meses	12	10.000,00
4.11 - Materiais Médico Hospitalares	meses	12	640.000,00
4.12 - Materiais p/ Festividades, passeios e homenagens	despesas não autorizadas	1	0,00
4.13 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	meses	12	40.000,00
4.14 - Medicamentos	meses	12	939.925,35
4.15 - Oxigênio	meses	12	150.000,00
4.16 - Suplemento Alimentar	meses	12	60.000,00
4.17 - Uniformes	meses	12	0,00
4.18 - Vestuários	meses	12	10.000,00
Sub Total			2.364.925,35
5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Apoio Técnico Operacional PJ	despesas não autorizadas	1	0,00
5.02 - Assessoria Jurídica PJ	despesas não autorizadas	1	0,00

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silvares - Birigui/SP

Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

5.03 - Assessoria Técnica PJ	despesas não autorizadas	1	0,00
5.04 - COFINS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ	meses	12	40.000,00
5.05 - Consultas e/ou Cirurgias PJ	meses	12	575.000,00
5.06 - Energia Elétrica	meses	12	100.000,00
5.07 - Exames Clínicos e Laboratoriais PJ	meses	12	10.000,00
5.08 - Fotocópias	despesas não autorizadas	1	0,00
5.09 - Fretes e Carretos PJ	despesas não autorizadas	1	0,00
5.10 - INSS s/ Serviços PJ	meses	12	0,00
5.11 - IRRF s/Serviços PJ	meses	12	10.000,00
5.12 - ISS s/Serviços PJ	meses	12	10.000,00
5.13 - Locação de Equipamentos PJ	despesas não autorizadas	1	0,00
5.14 - Manutenção de Equipamentos	meses	12	60.000,00
5.15 - Medicina do Trabalho	meses	12	10.000,00
5.16 - Microfilmagens e Digitalização	meses	12	0,00
5.17 - Publicidade Institucional	despesas não autorizadas	1	0,00
5.18 - Sangue e Hemoderivados PJ	meses	12	40.000,00
5.19 - Técnico em Gesso PJ	despesas não autorizadas	1	0,00
5.20 - Telefone	meses	12	40.000,00
5.21 - Telefone e Internet	despesas não autorizadas	1	0,00
5.22 - UTI Móvel Remoção de Pacientes	meses	12	30.000,00
Sub Total			925.000,00
6 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
6.01 - IOF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00
6.02 - IRRF s/ Operações Financeiras	meses	12	0,00
Sub Total			0,00
Total			3.989.925,35

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	332.493,77		10/01/2018



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Patrimônio Silves - Birigui/SP
Utilidade Pública Federal nº 59.502/66, CNSS nº 6.393/66

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	332.493,78		10/02/2018
Municipal	332.493,78		10/03/2018
Municipal	332.493,78		10/04/2018
Municipal	332.493,78		10/05/2018
Municipal	332.493,78		10/06/2018
Municipal	332.493,78		10/07/2018
Municipal	332.493,78		10/08/2018
Municipal	332.493,78		10/09/2018
Municipal	332.493,78		10/10/2018
Municipal	332.493,78		10/11/2018
Municipal	332.493,78		10/12/2018
Municipal	0,00		03/01/2019
Total	3.989.925,35		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Birigui, 06 de Junho de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Claudio Castelão Lopes
Dirigente

Claudio Castelão Lopes
Responsável Técnico